Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.117, de 06 de Novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora FERNANDA MOREIRA CARMO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, na data de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltará às suas funções de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, desempenhando suas funções normalmente nos dias 07/11, 08/11, 09/11 e 12/11/2018.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora, ampliará suas férias em 04 (dias) dia de trabalho, de 03/12/2018 a 06/12/2018, conforme solicitação deferida pelo senhor Prefeito Municipal.

- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal